



ADITIVO - SEAPA

Processo Principal nº 202217647001227

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº 151/2022 que o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento confere ao **Município de Itauçu - GO**, na forma a seguir.

DO CEDENTE

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SEAPA)**, integrando da administração direta estadual, conforme estabelecido no inciso VIII do artigo 3º da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.746.632/0001-95, com sede administrativa na Rua 256 Nº 52, Qd. 117, Setor Leste Universitário, CEP nº 74.610-200, em Goiânia/GO, neste ato representada pelo seu titular, nomeado no Diário Oficial do Estado de Goiás pelo Decreto de 22 de abril de 2021, Tiago Freitas de Mendonça, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.696.074 DGPC/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 800.882.011-04, domiciliado em Goiânia-GO.

DO CESSIONÁRIO

MUNICÍPIO DE ITAUÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.167.437/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Clayton Pereira de Melo**, portador da CI. R.G. 2266762 SSP - GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 575.292.051-53, residente e domiciliado em Itauçu - GO.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento da cessão de uso tem como fundamento o disposto na Lei federal nº 8.666/93, na Lei estadual nº 17.928/12, no Extrato da Proposta do **Convênio MAPA nº 892244/2019** e, ainda, na instrução constante do processo administrativo acima descrito.

CONDICÃO PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão nº 151/2022** tem por objeto o transpasse de uso de uma grade aradora compatível - como descrito no item 8 do **Extrato da Proposta do MAPA nº 892244/2019** - com o trator agrícola já cedido e entregue ao Município cessionário.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES AO TERMO DE CESSÃO DE USO ORIGINÁRIA:

Acresce-se à CONDIÇÃO PRIMEIRA do TERMO DE CESSÃO Nº 151/2022 um segundo item contendo a grade aradora com as seguintes descrições:

2. GRADE ARADORA Intermediária Hidráulica de arrasto Marca: METALFREITAS Modelo: GAH 14x28, ano 2022, com Controle Remoto, com 14 discos recortados de 28 polegadas e 6,0mm de espessura, Espaçamento entre discos de 245mm. Mancal de rolamentos à graxa ou em banho à óleo com dupla proteção e lubrificação permanente. Com rolamentos cônicos. Dois Pneus e câmaras novos para transporte (6.50 com 10 lonas) aro 16". Eixo com espessura de 1"5/8. Área de trabalho/corte de 1.650mm e profundidade de corte entre 100 e 200mm. Peso aproximado do equipamento 1.600 Kg, nº de Série: **941, Patrimônio nº 002799184**, no valor unitário de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, adquirida por meio do Processo nº **202217647000835**, conforme Notas de Empenho nº 2022.3201.019.00019 (Fonte 17000280) e 2022.3201.018.00021 (Fonte 15000100) e **Nota Fiscal nº 000.001.680**, de propriedade da Cedente e adquirida com recursos oriundos do **Convênio MAPA nº 892244/2019**, Processo 21000.090431/2019-48, Concedente Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, publicado no Diário Oficial da União, Páginas 82-83, Seção 3, na segunda-feira, 20 de janeiro de 2020.

CONDIÇÃO TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas o estabelecido nas **CONDIÇÕES e ANEXO I do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 151/2022**, os quais devem ser fielmente observados tanto pelo Estado cedente quanto pelo Município cessionário.

Por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditamento do ato unilateral em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Goiânia – GO, 2 de dezembro de 2022.


TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento


CLAYTON PEREIRA DE MELO
Prefeito do Município de Itauçu – GO